

DECRETO Nº 22 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Decreto nº102/2021, que nomeou membros para compor o Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACSFUNDEB) do Município de Nova Trento.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei nº 2.177/2077, alterada pela Lei nº 2.790, de 30 de março de 2021, que regulamenta o Novo Fundeb e altera também a composição do Conselho do CACS-FUNDEB.

Resolve,

Art. 1º – Fica alterada o Decreto nº 102/2021, que nomeou membros para compor o Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACSFUNDEB) do Município de Nova Trento. Conforme segue os seguintes representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria de Educação (Poder Público Municipal).

Titular – Elizangela Marchiori Reichert

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

Titular – Fabiana Semiano

Suplente – Ana Miria Cipriani Marchi

Titular – Carlos Roberto Orsi

Suplente – Janaina Till Schmitt

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, em 04 de fevereiro de 2022.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal de Nova Trento

Daniel Rongalio
Secretário M. Administração e
Finanças.

Registra a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios
DOM/SC.